



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 14/05/2012

Página nº 04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 338/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo
Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.650/2012 (Protocolo nº. 6.153/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Éderson Solano Batista de Moraes para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), com efeitos retroativos a partir 3 de maio de 2012 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de maio de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente